



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI                      N°                      6.464, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

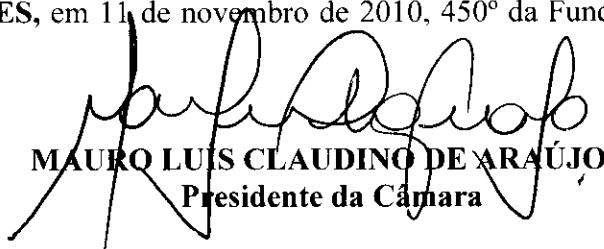
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

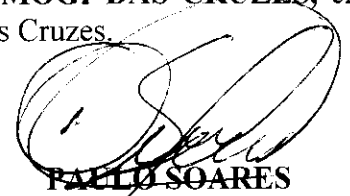
**Art. 1º** - Fica alterada para “**RUA HIROSHI EZAWA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Onze, Jardim do Paraíso, Mogi das Cruzes, código de logradouro nº 02.236-5, com início na Rua Doze e término na Rua Um.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de novembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de novembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**



**EGRÉGIO PLENÁRIO**

Com o presente Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, pretendemos homenagear o Senhor **HIROSHI EZAWA**, inserindo seu honrado nome em uma via pública no Jardim Paraíso.

Nascido no dia 04 de dezembro de 1919, na cidade de Shiba- Japão, filho de Seiji Ezawa e Tose Ezawa, veio para o Brasil em 25 de novembro de 1933.

Trabalhou juntamente com a família nas lavouras da cidade de Paraguassú e após alguns anos veio para Mogi da Cruzes, onde fixou residência no bairro do Cocuera e aprendeu a profissão de avicultor, vindo a contrair matrimônio com a senhora Sekiko Ezawa.

Em 1950 decidiram que era a hora de alcançarem seu objetivo e começaram a construção da tão sonhada e tradicional "Granja Ezawa" que funcionou no bairro do Cocuera até meados de 1989, onde hoje encontra - se implantado o Conjunto Residencial Jardim Paraíso.

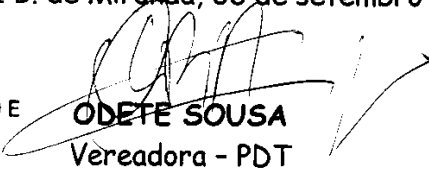
Homem simples, batalhador e pai dedicado, faleceu em 12 de março de 1987, deixando viúva a senhora Sekiko Ezawa ( falecida em 28/01/2010), os filhos Paulo, Luiza, Linda, Lilia, Laura, Alice e Luiz, bem como os netos Edgar, Daniela, Aline, Laís e Letícia, além de um vasto círculo de amizades conquistado durante sua existência.

Diante do acima exposto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor Hiroshi Ezawa, colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Onze, Jardim Paraíso, e desde j contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 08 de setembro de 2010.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

  
**ODETE SOUSA**  
Vereadora - PDT

Sala das Sessões, em 08/09/2010

  
2.º Secretário